



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 051/PROAD/UFFS/2018

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 24/2018, decorrente do RDC Eletrônico nº 09/2017, Processo nº 23205.004116/2017-73, contratada a empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME:

- I. Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- II. Gestor Suplente: Sandro Neckel da Silva, Coordenador Administrativo, Siape 1906728;
- III. Fiscal Titular: Fábio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053;
- IV. Fiscal Suplente: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- V. Fiscal Titular Administrativo: Sandra Salette Vilbert, Assistente em Administração, Siape 1767634;
- VI. Fiscal Suplente Administrativo: Giovani Zocche, Assistente em Administração, Siape 1950427.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é o cercamento do *Campus* Laranjeiras do Sul/PR, da Universidade Federal da Fronteira Sul, com obras de mourões, porteiras, baldrames e telas, com 2.164,05 metros de perímetro de área total de intervenção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de março de 2018.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura